

Ata n.º 827/19216

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jauabai, realizada dia 19 de Agosto de 1.992.

Presidente: Edivaldo Clementino de Souza

Primeiro Secretário: Edil da Silva Araújo

Segundo Secretário: Antonio Barbosa dos Santos. Com a

presença dos seguintes Vereadores: Antonio Barbosa dos Santos,

Antonio Carlos Pacheco Ferreira; Cecília Barbosa dos Santos,

Edivaldo Carvalho Filho; Edil da Silva Araújo; Edivaldo

Clementino de Souza; Elísio Vieira da Silva; Jairo Barbosa

dos Santos; Marcos Garcia e Waldemir Roberto, o Senhor Presi-

dente declarou aberta a presente sessão às vinte horas, vinte

e cinco minutos que obedeceu o seguinte andamento. Leitura

da Ata n.º 826/19216 da Sessão Ordinária anterior que colada

em Discussão e Votação foi aprovada Regimental-

mente. Expediente sem Votação. Convite recebido da Secretaria

de Agricultura; convidando a Casa para participar da

Salvadora sobre prática da Colagem no dia 20 de Agosto

do corrente ano em Presidente Dudente; Telegrama reali-

do da Secretaria de Estado da Promoção Social; comuni-

cando que todas as Quintas - Feiras está à disposição

para audiências dos Senhores Vereadores. Pequeno Expedi-

ente. Inscreve o Vereador Elísio Vieira da Silva; o Vere-

ador inscreve dispensou a palavra. Grande Expediente. Inscreve

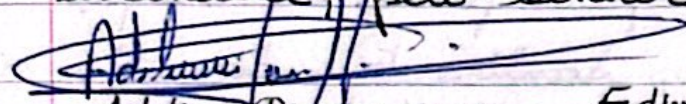
os Vereadores: Elísio Vieira da Silva; e Antonio Carlos Pacheco

Fernia. Com a palavra o Vereador Elísio Ferreira da Silva teve comentários sobre o Projeto de Lei n.º 699/192/16 o qual tem de dúvidas no artigo 4.º porque a Prefeitura vai arcar com mais esta despesa no setor da Promoção Social; comentou sobre o Projeto de Lei n.º 700/192/16 não concordando com esta dívida do INSS, o qual achei que a Prefeitura estava em dias com suas obrigações, e pela informação da Secretaria esta dívida e com serviços de terceiros; nos deveríamos analisar estes recibos para vermos à quem foi pago; deveria convidar o Fiscal do INSS e fazer um levantamento correto, e se esta dívida estiver muito alta, o Senhor Prefeito deveria fazer uma economia e efetuar o pagamento fazendo um acordo com o INSS; não vou contra ao Projeto não estou de acordo da maneira como está devendo, e deveríamos estudar este Projeto juntamente com o Senhor Prefeito. Com a palavra o Vereador Antônio Carlos Machado Ferreira teve comentários sobre os Projetos de Leis que serão apreciados na pauta do dia, e o convênio com a Promoção Social vai arcar com despesas para a Prefeitura mas é correto porque é para o trabalho com os Idosos e Deficientes, e quanto ao Projeto de Lei n.º 700/192/16, o Senhor Prefeito está certo e tem que pagar; porque o recolhimento do INSS nunca foi feito; e quanto aos serviços de terceiros a Prefeitura não deve descontar; porque se não o valor que as pessoas prestam o serviço não recebe quase nada; os Fiscais do INSS sempre estiverem na Prefeitura fazendo levantamentos, e a Receita do Município tem condições de efetuar o pagamento o Município nunca deve nada à ninguém, apenas este valor do INSS. Expediente com Votação. Projeto de Lei n.º 699/192/16 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria do Trabalho e da Promoção Social. Colocado em Discussão e Votação foi aceito pela Casa como

assunto de Deliberaçao; Projeto de Lei n.º 700/92/6 de autoria do Executivo Municipal; Dispensa de Licitação: Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Instituto Nacional do Seguro Social INSS - e daí out. das providências. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Câmara como assunto de Deliberaçao com três votos contrários dos Vereadores: Eraldo Carvalho Filho; Elvira Ferreira da Silva e Moisés Garcia; Requerimento n.º 042/92/6 de autoria do Vereador Antonio Carlos Machado Ferreira, solicitando seja colocado na Seção Documentária ou Mensual para o exercício de 93 as seguintes propostas: Compra de um Trator Esteira; Compra de uma Ambulância; Compra de um Ônibus para Esporte e lazer; Construção de mais uma lanchete, ou ampliação da existente e ampliação do Saco Municipal. Colocado em discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 043/92/6 de autoria do Vereador Antonio Carlos Machado Ferreira; subscrito pelos demais Vereadores; solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de ser encaminhado Projeto de Lei concedendo aumento salarial aos Funcionários Municipais. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 044/92/6 de autoria do Vereador Antonio Carlos Machado Ferreira e outros; solicitando seja oficiado as seguintes Autoridades: Diretor do CASHU; Governo do Estado de São Paulo; Secretário da Habitação e Prefeito Municipal de Itaquai; no sentido de ser corrigida as posturas dos usuários do Conjunto Habitacional "Landéis". Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 045/92/6 de autoria do Vereador Antonio Carlos Machado Ferreira, solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que seja fornecido café da manhã aos Funcionários que entram no trabalho às 7:00 horas e uniforme para todos funcionários externos. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por

unanimidade; Requerimento n.º 046/19216 de autoria do Vereador Antonio Barbosa dos Santos, solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de ser construída Rede de Esgoto no jardim das Acácias. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 047/19216 de autoria do Vereador Antonio Barbosa dos Santos, solicitando seja oficiado à Direção da Tesouraria de Presidente Sudente no sentido de ser aberta linha para instalação de Relâmpagos nos seguintes locais: Conjunto Habitacional "Landeiras"; Conjunto Habitacional Bandeirantes e Conjunto Habitacional Alpianos de Vila Maria. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 048/19216 de autoria do Vereador Edil da Silva Araújo, solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar um funcionário para preencher o cargo de Fiscal do Comércio. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão às vinte e duas horas e vinte minutos para as Comissões estudarem o Projeto de Lei n.º 699/19216 Reaberta às vinte e duas horas e trinta minutos. Requerimento n.º 049/19216 de autoria do Vereador Antonio Carlos Machado Ferreira e outros, solicitando seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei n.º 699/19216. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade. Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 699/19216 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria do Trabalho e da Promoção Social. Colocado em Primeira Discussão e Votação foi aprovado regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comissões da Casa. Expediente da Explicação Verbal. Não houve nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos do dia 19 de Agosto de 1992, e convocou os Senhores Vereadores

para uma sessão Extraordinária em seguida para seguir
da Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 699/92/6, constante
da Ordem do Dia desta sessão. Para constar eu, Primeiro
Secretário determinei que fosse lavrada a presente Ata que
após lida, conferida e se achada conforme veio por mim
assinada, pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.


Adelino Pinatti Netto
1.º Secretário


Edvaldo Clementino de Souza
Presidente


Edil da Silva Araujo
2.º Secretário